

O FIGUEIROENSE

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor
José Francisco da Silva
Director e Administrador
Joaquim dos Santos Granada
O Secretario
Artur de Paiva Furtado

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Preço do jornal

Publica-se aos sábados

PUBLICAÇÕES E ANNÚNCIOS

(Decreto n.º 6:703 de 24 de junho ultimo)
cada número — cinco centavos

Administração, composição e impressão na typographia

Preços convencionaes

do
CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director
Originas sejam ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes a committidos preços convencionaes.

Annunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

AOS REPRESENTANTES DO POVO

Tendo sido apresentadas no Parlamento as annunciadas propostas de Finanças do respectivo ministro sr. Cunha Leal oportuno se nos oferece o momento de dizer aos representantes do povo, nós que povo também somos, o que sobre o assunto pensamos.

Não deseja nem pôde, é claro, o contribuinte portuguez furtar-se ao mais pesado sacrificio tributario que lhe ha sido feito durante os longos nove seculos da sua por vezes atribulada existencia, pretendendo somente que as exigencias se façam dentro dos limites da sua possível satisfação; que elas sejam equitativamente distribuidas, e, finalmente que a par delas se faça a mais possível compressão das respectivas despesas.

Determinar que o contribuinte portuguez entre no Erario Publico com a quasi totalidade do produto do seu suor; cujo pagamento tem necessariamente de pôr em grave risco a sua propria alimentação, sem que a par desse sacrificio maximo seguras garantias se lhe deem da mais conveniente e parcimoniosa applicação do seu dinheiro e dureza de tal modo extrema que não pôde receber-se sem a mais violenta e justificada revolta; é atentado tão revoltante e tão lesivo de sacratissimos direitos que já mais pôde ser sancionado por aqueles que o povo elegeu para

defensores das suas já raras regalias e privilegios;

Estamos a dois annos já do termo desse grande conflito europeu; causador do nosso apavorante desequilibrio financeiro e a triste verdade é que em lugar de se ter aproveitado cuidadosamente esse já longo intervalo para equilibrar as finanças publicas, a maior desorientação tem presidido a respectiva administração, já efetivando contratos ruinosisimos para o tesouro, já elevando de tal modo as despesas publicas que os proprios estrangeiros nos olham com assombro; ora supondo que se acham em frente dum verdadeiro paiz de nababos ora reconhecendo que apenas se trata dum paiz de doídos.

D'ahi, de toda essa desorientação dos nossos dirigentes provem evidentemente a situação de mundial descredito em que hoje nos encontramos e que chegou a este triste extremo de ninguém nos fornecer a mais insignificante coisa sem que a importancia do seu produto seja adiantadamente paga ou garantida!

Senhores representantes do povo portuguez! Urge terminar com uma situação tal que nos avilta e degrada e nas vossas mãos, no criterioso estudo e sabia resolução do nosso grave problema economico se en-

contra a nosso ver, o meio mais seguro e rapido de se atingir esse patriótico desiderato.

É indispensavel que v. ex.ª dediquem a este momentoso assunto o melhor da vossa actividade e da vossa intelligencia para que ele seja resolvido consuante o reclama esta gravissima conjuntura que o paiz atravessa e de cuja lucta só pôde sair victorioso quando conseguir resolver aquelle problema maximo do seu equilibrio economico.

Já que é preciso queremos pagar mais. Sabemos que de mais e bem mais o Estado carece para poder solver os seus encargos; para poder honrar, como é mister, as gloriosas tradições da honrabilidade portugueza, tão profundamente ferida neste atribulado momento da nossa Historia; mas queremos, repetimos, que a par dos nossos sacrificios maximos a maxima economia presida na applicação dos nossos dinheiros.

Dividam-se por todos os portuguezes, e na medida, é claro, dos seus recursos, os sacrificios a fazer, mas a todos se dê a certeza de que por todos esses sacrificios serão equitativamente divididos; de todas as despesas se restringir ao minimo e de que todos, absolutamente todos os esbanjamentos e illegaes desvios de dinheiros publicos acabaram em Portugal.

Proprietarios, alerta!

O Sr. Cunha Leal chama infantil ao direito de propriedade e os acasos da sorte e a desorientação dos reconstituintes levaram esse homem ás cadeiras do governo!

As suas propostas de Finanças são bem a afirmação das suas palavras d'outros tempos e podem sem relutancia alguma serem perilhadas pelos bolchevistas mais ferrenhos.

Lá vem a fantástica enovação de constituir o Estado herdeiro dos **nossos bens**, concorrendo a herança como os demais herdeiros, e podendo lecionar nos bens dos nossos casaes e praticar os demais actos que as leis civis do paiz garantiam somente aos legitimos herdeiros!!

E essas propostas já foram apresentadas ao Parlamento sem que os legitimos representantes do povo as repetissem com indignação!!

E o ministro que ás apresentou continua no poder e vae taxando de infantil o respeito dos nossos legisladores pelos velhos códigos dos direitos civis!!

Proprietarios, alerta!

Temos perdido tudo ha bem poucos annos a esta parte, somente nos restando o direito que ainda tínhamos de transmitir aos nossos filhos os bens que adquirimos com o nosso trabalho persistente e honrado.

Mas agora nem isso nos deixam: Tudo nos levam!!
Proprietarios, alerta!

José de Matos pessoa

Deu-nos ha dias o praser da sua visita este nosso presidente assignante e amigo dignissimo e conceidido representante; da importante casa commercial de Coimbra — Dias, Matz & C.ª, Limitada:

Festejos no Carapinhal

No logar do Carapinhal, desta freguezia e concelho foi traugutada na passada quarta-feira, 8 do corrente mez a Capela de Santa Quiteria ali construida por subscrição particular.

Os festejos que se compunham de missa e sermão com

arraial e arrematação de fogas foram muito concorridos para o que não pouco concorreu a ida ali da Filarmonica Figueiroense.

Os mordomos e nossos pre-sados amigos e srs: Manoel Nunes d'Oliveira, Manoel da Silva, Antonio Nunes d'Oliveira, Manoel Dias e Joaquim Dias ofereceram um bom jantar ao reverendo prior desta freguezia e respectivos filarmónicos, que ali foram gratuitamente; e empregaram todos os seus esforços para que os festejos fossem, como realmente o foram, coroados do melhor exito.

Nos annos seguintes os festejos nesta capela, em honra de Santa Quiteria, a quem foi erigida, realisar-se-hão no primeiro domingo do mez de maio.

Joaquim José de Sousa

Tendo concluido o respectivo curso no collegio-liceu de Sernathe do Bom Jardim, este nosso presidente patrioto e amigo segue por estes breves dias na sua qualidade de Agente de Civilisação para o Maxixe na nossa riquissima colonia de Moçambique.

Rapaz intelligente, trabalhador e activo reúne todas as qualidades requeridas pelo espinhoso cargo que vae desempenhar no qual lhe desejamos as melhores felicidades, dando-lhe um grande abraço de despedida.

NA AMERICA DO NORTE

Uma nota officiosa sobre a crise de trabalho ali existente

Foi communicada á imprensa a seguinte nota officiosa, acompanhada do pedido de maior publicidade:

«O Comissariado Geral dos Servicos de Emigração informa que varios consules portuguezes na America do Norte communiquei que em virtude de muitas fabricas terem cessado a sua laboração e outras facoltarem trabalho apenas em alguns dias da semana, a crise economica naquella parte tem-se acentuado»

Continua embarcando a vida em França

PARIS, 1 — Informar o «Echo de Paris» que persiste a baixa de preço nas materias primas, accentuando-se mesmo em determinados artigos. No Havre, o preço do algodão é de 300 francos os 50 kilos, tendo

em relação a abril, uma baixa de 700 francos. O mesmo se dá com as lãs que passarão de 1.600 francos os 100 kilos para 890 francos. O aço, cobre e outros metaes, cotões, tapioca e massas alimenticias mantem-se na baixa: Os novos preços fixados são: Sólidos, 110

francos, fátos 220 francos, botas de atanoado 29,90; café, 49,90. Na alimentação sobressahe o cacau, que baixou em algumas semanas 200 francos os 100 kilos. Em Marselha oferece-se o arroz da Cochinchina a 140 francos os 100 kilos. Os legumes frescos tem também baixado. — (M.)

tuado, resultando que milhares de portuguezos e suas familias se encontram numa difficilissima situação, apellando-se para o patriotismo de todos os portuguezos, para que não continuem emigrando para ali, a fim de não aumentarem a onda de emigrantes desprotegidos e que difficilmente obtem assistencia por parte dos nossos consulados, exaustos com o pesado tributo que lhes é imposto pelos que já ali affluem em desgraçadas condições economicas.

Suicidio

Na terça feira finda, suicidou-se por meio de enforcamento no logar do Castello, da freguezia de Campelo, deste concelho, o sr. José dos Santos, casado, negociante, ali morador, ignorando-se as causas deste suicidio.

Contribuição

de registo

De todas as prepostas de Finanças recentemente apresentadas no Parlamento pelo sr. Cunha Leal, foi esta — a que se refere a contribuição de registo — que se mostrou mais pressa de ver aprovada, porque tanto requerendo para todas a e impetente urgencia, se viu ainda que aquela entrasse logo em discussão.

Comprehende-se sem grande custo a attitude do ministro, quanto a nós duplamente reprovavel, já por que procura evitar que os advogados por as suas violentissimas disposições possam procever se contra ellas, já por que, assim de afogadinho, mais facilmente ella pôde faltar se a justa reprovacão dos representantes do povo.

Não tendo hoje tempo para lhe fazer as breves apreciações que a sua leitura nos sugeria e não desojando privar os nossos prezados leitores da merecida critica que a imprensa diaria já lhe vem fazendo, socorrendo nos desdoutos reparos que lhe fez o nosso illustre colega «A Razão», os quaes com a d. vida venia, vamos honrere:

«Não se explica por exemplo que nas isenções do artigo 2.º não tenham sido incluídos os bens legados ou doados com fim de beneficencia e igualmente os que o forem aos

corpos ou corporações administrativas para fins de reconhecida utilidade publica. A atribuição do Estado de qualidade de herdeiro, nos termos pouco nitidos do artigo 3.º, exige a mais profunda atencão de quem tenha de discutil-o, até para corrigir certos descuidos de tecnologia juridica, como o das «partilhas amigaveis extra-judiciaes. A doutrina do artigo 7.º demanda tambem um ponderado estudo para que não resultem da sua applicação exageros muito de recear. Parece-nos que o principio do artigo 8.º e seus §§ tem de sofrer restricções, tão certo é que a contribuição de registo não pôde ser exigida pela simples promessa de venda não representa a transmissão basilar para a incidencia do imposto.

A invocação do artigo 9.º parece-nos arrojada e injusta porque obriga a contribuição de registo por predios ou parte de predios sobre que não se exerce efectivamete a transmissão. Tambem pelas mesmas razões nos parece justo restringir a applicação integral do artigo 10.º aos individuos estranhos á sociedade ou á parte que exceda o quinhão do socio ou socios a quem passar o dominio dos immobiliarios. O § 3.º do artigo 13.º afigura-se-nos demasiado audacioso e imprudente pelos inconvenientes que dele podem resultar e que em nenhum caso encontrariam compensação juridica ou material. A doutrina estabelecida no § 2.º do artigo 15.º relativamente a recursos é inteiramente inaceitavel. Já aqui frisámos a necessidade absoluta de dar ao contribuinte as maximas garantias de defeza dos erros ou das iniquidades que contra ele possam conaumar-se.

Insistir no injustificavel principio de reforma de finanças de 1910 e continuar a situação anti-moral de entregar a reparação desses erros ou iniquidades aos proprios que neles tem responsabilidades. E a innovação incoerente de dar ao Ministerio Publico a quem compete a defeza dos direitos do Estado, faculdades de julgador para o subalternar depois em materia de recurso, aos proprios interessados no lançamento do imposto além d' inverter as funções privativas daquela magistratura, deprimil-a, sem qualquer utilidade ou vantagem.

Pelo que respeita á partilha de multas não tem explicação o facto de ao director de Finanças do distrito se attribuir um direito em todo o caso vexatorio de distribuir ao proprio Ministerio Publico antes arvorado em julgador, a gratificação correspondente.

A reforma das estivas camarárias tal como é preconizada no artigo 22.º corresponde á sua eliminacão pois outra coisa não é do que a sua organisação á vontade da direcção geral das Contribuições e Impostos.

Destas rapidas anotações pôde concluir-se, sem exagero, que, se é aceitavel o prin-

cipio de actualisação e aumento das taxas de contribuição de Registo, a proposta tal como está é que não pôde deixar de sofrer profundas modificações que cremos lhe serão introduzidas com accordo do proprio ministro das Finanças, empenhado em fazer obra rapida, mas tambem obra util e justa, como é necessario.

AOS NOSSOS ASSINANTES

Devida ás enormes subidas do preço de papel que constantemente se vem dando, e em face do decreto 5703 de 24 de junho ultimo, vimos-nos obrigados a elevar o preço do nosso jornal ao dobro desde aquella data. Por tal motivo pedimos aos nossos ex.ºº assinantes, que não desejem continuar assinar o jornal, que o devolvam, evitando nos assim maiores despesas. Aos ex.ºº assinantes que se encontram em atraso no pagamento das suas assignaturas, muito principalmente dos da Africa e Brazil, por ser bastante difficil e dispendiosa essa cobrança, pedimos o grande favor de, por val do correio ou soque, mandarem satisfazer as suas assignaturas ao secretario da redacção Artur de Paiva Furtado; favor que antecipadamente agradecemos.

A Direcção

Anuncio

1.ª publicação

POR editos de 30 dias é estado de vacancia Simões de Abreu, solteiro, maior, ausente em parte incerta em Africa, para os termos até final do inventario orfanologico a que neste Juizo e cartorio do 3.º officio se procede por obito de seu pai Manoel Simões d'Abreu, do Barrão.

Figueiró dos Vinhos, 3 de dezembro de 1920.

Verifiquei

O Juiz de Direito,

Pereira de Carvalho

Anuncio

1.ª publicação

POR editos de 30 dias são citados os interessados ausentes em parte incerta no Brazil, Jesuino Henriques e mulher cujo nome se ignora, Manoel Henriques, solteiro, maior, e Manoel Tomaz, casado com a interessada Helena Henriques, para assistirem a todos os termos até

ANTONIO FERNANDES VAEDAI

CABAÇOS

Estabelecimento commercial de legumes secos:

Feijão de diferentes qualidades, chixaros, grão e gravango.

Vendas ao publico

PREÇOS DA TABELA

final do inventario orfanologico a que neste Juizo e cartorio do 3.º officio se procede por obito de Francisco Henriques Serrano, da Sapateira, pai e sogro da mesma.

Figueiró dos Vinhos, 3 de dezembro de 1920.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Pereira de Carvalho

Anuncio

1.ª publicação

NA comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do escrivão, Ferrão, e rem editos de 30 dias citando os ausentes Joaquim Martins e Germano Martins, para todos os termos até final do inventario por obito de seus avós Maria Aguiar e Marião que foram do Catregal Fundado.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Pereira de Carvalho

CASA

Vende-se uma morada de casas com lojas e primeiro andar, bem situadas nesta villa.

Dão-se esclarecimentos nesta redacção.

Anuncio

2.ª publicação

Foi prorogado por mais trinta dias que terminam no dia 30 de dezembro proximo a execução aberta no dia 14 de outubro ultimo, aos funcionarios que servem perante este Tribunal e aos solicitadores e officiaes do Juizo de paz comprehendidos na area do comarca. Por isso é para que as pessoas que tenham queixas a fazer contra aquelles funcionarios as apresentem até áquelle dia.

Figueiró dos Vinhos, 30 de novembro de 1920.

O escrivão

Elis o Nunes de Carvalho

Verifiquei

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

ARTIGOS SANITARIOS

Materiaes de constracção:

Cimentos e Gesso.

Tubagem de ferro e chumbo.

Chapa de ferro galvanizada.

Artigos para installações electricas e campainhas

Installações da Luz Wizard.

José Pedro dos Santos

Figueiró dos Vinhos